



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 210, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o esgotamento da capacidade de armazenamento no Depósito Judiciário da Capital;

CONSIDERANDO que ainda não foi efetuada a hasta pública inerente aos bens móveis e imóveis desafetados e inservíveis à administração do Poder Judiciário de Alagoas, como também os veículos apreendidos e destinados para leilão; e,

CONSIDERANDO, por fim, os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Comissão de Estruturação do supracitado Depósito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo máximo de 3 (três) meses, contados da data de publicação desta Portaria, o recebimento de objetos/bens provenientes de apreensões, pelo Depósito Judiciário da Capital.

Art. 2º Nesse ínterim será mantido o cumprimento das determinações judiciais concernentes à destinação dos objetos/bens custodiados no aludido Depósito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça